

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2024*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/4/2024, na pág. 30, suprima-se o seguinte:

“nº 8.065/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer, em atenção ao Ofício nº 65/2024/FF/PJPP-BH, seja encaminhado ao promotor de justiça, Dr. Fabio Finotti, o *link* para acesso à 31ª Reunião Extraordinária desta comissão;”.

E, após o resumo do Requerimento nº 8.067/2024, acrescente-se o seguinte:

“nº 8.085/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Cidade Jardim – G.R.E.S. Cidade Jardim – pelos 63 anos de sua fundação;”.

* – Errata publicada na edição de 10/10/2024, na pág. 20.